MATÉRIA RECEBIDA Nº 415/2026

Ofício nº 753/2026
Ibitinga, 05 de maio de 2026.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 279/2026, dos Vereadores Murilo Bueno, Célio Aristão, César Urtado, José Nilson Viana, Rafael Barata, Ricardo Prado e Zé Rocha.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 279/2026, da Câmara Municipal, referente ao acompanhamento adequado a aluno com diabetes na Escola Municipal Archangelo Martineli, que necessita de monitoramento contínuo de glicemia e possível aplicação de insulina durante o período escolar.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Educação, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga

Pág. 1/4 - Matéria Recebida nº 415/2026 - Prot. 1747/2026 11/05/2026 17:12. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO

Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 43D3-000D-734C-9037

ICP Brasil

Ibitinga/SP, 30 de Abril de 2026.

Ofício SME nº 140/2026

Ref. Requerimento nº 279/2026

Assunto: Solicita informações à Secretaria Municipal de Educação sobre a ausência de acompanhamento adequado a aluno com diabetes na Escola Municipal Archangelo Martineli, que necessita de monitoramento contínuo de glicemia e possível aplicação de insulina durante o período escolar.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Em atenção ao Requerimento nº 279/2026, que solicita informações acerca do acompanhamento de aluno com diabetes matriculado na EMEIEF "Professor Archangelo Martinelli", a Secretaria Municipal de Educação apresenta os esclarecimentos a seguir:

A Secretaria Municipal de Educação tem ciência do caso, sendo que a referida criança encontra-se regularmente matriculada na unidade escolar desde o ano de 2025. Durante o período letivo anterior, o monitoramento da glicemia foi realizado com apoio de servidora que já atuava na mesma sala para atendimento de outro aluno, em dinâmica ajustada junto à família, não havendo registro de intercorrências graves naquele período.

Com o início do ano letivo de 2026 e alterações no quadro de pessoal da unidade, a supervisão escolar passou a acompanhar mais diretamente a situação a partir do mês de março, promovendo orientações à equipe gestora quanto à organização do atendimento e à necessidade de alinhamento com a família do aluno, nunca deixando de fazer o referido monitoramento.

Diante disso, foram adotadas medidas administrativas e de acompanhamento, incluindo a realização de reunião entre a supervisão escolar e os responsáveis, ocasião em que foram definidos os procedimentos necessários para o adequado atendimento do aluno, resultando na formalização de orientações técnicas e encaminhamentos imediatos à unidade escolar.

No que se refere ao atendimento contínuo, informa-se que a situação foi regularizada em 10 de abril de 2026, com a designação de profissional para acompanhamento

Pág. 2/4 - Matéria Recebida nº 415/2026 - Prot. 1747/2026 11/05/2026 17:12. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO

Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 43D3-000D-734C-9037

ICP Brasil

específico do aluno, garantindo o suporte necessário durante o período escolar. A servidora(Agente de Organização Escolar) designada recebeu orientações iniciais junto à Secretaria Municipal de Educação, profissionais da saúde para o detalhamento dos protocolos e esclarecimento de dúvidas técnicas, bem como participou de alinhamentos complementares com a equipe escolar e a família, visando assegurar a correta execução dos cuidados necessários.

Quanto aos protocolos adotados pela rede municipal, a Secretaria de Educação atua com base em orientações individualizadas, considerando as especificidades de cada caso, mediante diálogo com a família e organização interna das unidades escolares. Sempre que necessário, são buscadas orientações técnicas complementares para qualificação do atendimento, bem como promovidas ações de orientação às equipes escolares.

Esclarece-se, ainda, que o acompanhamento do aluno é realizado no âmbito da unidade escolar por profissional designado, com o suporte da equipe gestora e pedagógica, sendo as responsabilidades compartilhadas entre os servidores envolvidos no atendimento direto ao aluno.

Por fim, ressalta-se que a Secretaria Municipal de Educação mantém acompanhamento contínuo das demandas relacionadas ao caso, adotando as providências necessárias para assegurar a permanência do aluno em ambiente escolar seguro e adequado ao seu desenvolvimento.

Em observância à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018), informações de caráter pessoal e identificação de servidores responsáveis são resguardadas, sendo garantido, contudo, o pleno atendimento das necessidades do aluno no ambiente escolar.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Karina Rossi Assme Nakamura
Secretária Municipal da Educação de Ibitinga/SP

Excelentíssimo Senhor
Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino
DD Prefeito Municipal Da Estância Turística
de Ibitinga-SP.

Pág. 3/4 - Matéria Recebida nº 415/2026 - Prot. 1747/2026 11/05/2026 17:12. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO

Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 43D3-000D-734C-9037

ICP Brasil

Assinado digitalmente
por FLORISVALDO
ANTONIO FIORENTINO
Data: 11/05/2026 17:07

Pág. 4/4 - Matéria Recebida nº 415/2026 - Prot. 1747/2026 11/05/2026 17:12. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO

Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 43D3-000D-734C-9037